



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
PAÇO MUNICIPAL VALMIR SOBRIM

LEI nº.754/09, de 02 de janeiro de 2009.

“Altera o Art. 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei 721/2007 que institui o Sistema Municipal da Assistência Social e da outras providencias”.

DAVI RODRIGUES DE ABREU, Prefeito Municipal de São Valério, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei 721/2007, passe a ter a seguinte redação: **Art. 7º (.....), alínea “d” – 01 (um) representante da Secretária de Viação e Obras.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2009.


DAVI RODRIGUES DE ABREU
Prefeito Municipal.